

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3811

SUA COMUNICAÇÃO DE
06-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 179/XIV/2.ª, de 06 de outubro de 2020, BE
Emissão de fumos da Unidade Fabril Corticeira Amorim, em Silves**



Em resposta à Pergunta n.º 179/XIV/2.ª, de 06 de outubro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Isabel Pires e pelos Senhores Deputados João Vasconcelos e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento da situação acima descrita?

A área governativa do Ambiente e da Ação Climática tem conhecimento, através da Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Algarve da situação de reclamação devido ao incómodo provocado pela emissão de fumos da Corticeira Amorim.

Contudo, a entidade licenciadora desta unidade fabril foi a Câmara Municipal de Silves.

2. Que medidas vai o Governo tomar para melhorar a qualidade ambiental dos residentes em Vale de Lama e da cidade de Silves, a qual se degradou devido à avaria do equipamento "RTO" da Corticeira Amorim?

O equipamento "RTO" foi instalado para efetuar o tratamento das emissões gasosas da autoclave. Em face da avaria do equipamento foi a empresa questionada, pela CCDR Algarve, sobre as medidas que pretende tomar para a sua substituição ou reparação.

A empresa na sequência de reunião promovida pela CCDR Algarve e na qual participou igualmente a Câmara Municipal de Silves informou, em 2 de outubro, que face ao encerramento da empresa fornecedora do equipamento, um projeto piloto que foi construído somente para a unidade fabril em causa, procurou empresas nacionais para efetuar a reparação, estando a aguardar a receção de projeto de reparação e de melhorias do equipamento.

3. Vai o Governo atuar no sentido de que todos os postos de trabalho são salvaguardados na empresa acima referida?

O Ministério do Ambiente e Ação Climática não tem intervenção nas questões relativas aos contratos de trabalho em vigor na referida empresa.

4. Caso se confirmem as dificuldades financeiras da empresa para proceder à reparação do equipamento avariado, que soluções preconiza o Governo considerando a melhoria da qualidade ambiental da zona e a manutenção dos postos de trabalho?

A empresa, na informação prestada, refere algumas dificuldades financeiras, face aos preços da matéria-prima, tendo sido apontada como uma das condicionantes à resolução da situação.

Esta unidade fabril está abrangida pelas disposições do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, pelo que tem de efetuar bianualmente a caracterização das emissões gasosas.

Os relatórios entregues à CCDR Algarve demonstram o cumprimento dos valores limite legislados.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LW/EA